



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro
CEP 15130-000 - Mirassol-SP - C.N.P. 46.612.032/0001-49
(17) 3243-8120

e-mail dcfmirassol@mirassol.sp.gov.br site www.mirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a **UNIÃO BRASIL KARATÊ-DO SHITORYU KAI** inscrito sob o CNPJ nº 07.433.983/0001-07 recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Mirassol para o mês de **OUTUBRO** do exercício de 2020 na ordem de R\$ 92.299,06 (noventa e seis mil oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). A prestação de Contas mensal foi entregue em data estabelecida pelo município instruída da documentação pertinente e atendeu as exigências contidas na instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Entidade encontra-se em situação **REGULAR**, não possuindo processo decorrente de irregularidade verificada em exame de auditoria pela comissão designada pelo Decreto municipal nº 5.481 de 21 de setembro de 2018.

Mirassol, 26 de janeiro de 2021

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO

Diretor de Contabilidade e Finanças

Prefeitura Municipal de Mirassol



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

33 Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP – C.N.P. 46.612.032/0001-49

☎ (17) 3243-8120

e-mail: de@mirassol.mirassol.sp.gov.br site: www.mirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a UNIÃO BRASIL KARATÊ-DO SHITORYU KAI inscrito sob o CNPJ nº. 07.433.983/0001-07, recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Mirassol para o mês de **OUTUBRO** do exercício de 2020, na ordem de R\$ 92.299,06 (noventa e seis mil oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). A prestação de Contas mensal foi entregue em data estabelecida pelo município, instruída da documentação pertinente e atendeu as exigências contidas na instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Entidade encontra-se em situação REGULAR, não possuindo processo decorrente de irregularidade verificada em exame de auditoria pela comissão designada pelo Decreto municipal nº. 5.481 de 21 de setembro de 2018.

Mirassol, 26 de janeiro de 2021

DONIZETTI APARECIDO COLEBRUSCO

Diretor de Contabilidade e Finanças

Prefeitura Municipal de Mirassol